

## Informação Obrigatória ao Consumidor o Intermediário de Crédito

Jorge Pinheiro, Unipessoal, LDA, enquanto Intermediário de Crédito a título acessório, está registado junto do Banco de Portugal, com o registo n.º 0001575 enquanto Instituição de Crédito habilitada a operar em Portugal, para contratos de crédito aos consumidores no âmbito do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho, na sua versão atualizada, informação que pode ser consultada através da lista de Instituições de Crédito, que atuam como Intermediários de Crédito, no sítio eletrónico do Banco de Portugal.

Instituição de Crédito com a qual celebrou contrato de vinculação:

- Cofidis,
- Banco BNP Paribas Personal Finance, SA (Cetelem)
- Banco BPI, S.A.
- Banco Credibom, S.A.

No exercício da sua atividade de Intermediário de Crédito, a Jorge Pinheiro Unipessoal, Lda presta os seguintes serviços aos seus Clientes:

- Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;
- Celebração de contratos de crédito com os seus Clientes consumidores e em nome do mutuante.

A Jorge Pinheiro Unipessoal, Lda, dispõe de seguro de responsabilidade cívica para a atividade de intermediação de crédito, assegurada pela seguradora Hiscox Insurance Company, Limited, através da apólice n.º 251285 com validade de 11/10/2019 a 10/10/2020.

Enquanto Intermediário de Crédito, está vedado à Jorge Pinheiro Unipessoal, Lda receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito.

A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal, com sede em Lisboa, na Rua do Comércio, n.º 148, 1100-150 Lisboa e/ou através do site [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt).

Caso os Clientes pretendam apresentar uma reclamação sobre a referida atividade de intermediação, poderão fazê-lo pessoalmente, por escrito (carta ou e-mail) ou pelo telefone. Os dados sobre os procedimentos para o tratamento das reclamações estão disponíveis a pedido, através do contacto telefónico 253 592 470.

O consumidor poderá, igualmente, apresentar uma reclamação sobre a atividade de intermediação de crédito através do preenchimento de folha(s) do Livro de Reclamações ou optar por apresentar reclamação diretamente ao Banco de Portugal, devendo, para tanto, preencher o formulário de reclamação online disponível no Portal do Cliente Bancário, seguindo atentamente as indicações que dele constam. Em alternativa poderá imprimir e preencher o formulário de reclamação e enviá-lo pelo correio para a morada do Banco de Portugal, Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente poderá submeter ainda as reclamações e litígios emergentes da atividade de intermediação de crédito, de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de primeira instância, às seguintes entidades de resolução extrajudicial de litígios, a que a Jorge Pinheiro, Unipessoal, Lda, aderiu:

- Centro de Arbitragem do Sector Automóvel (Casa): Av. Da República 44, 3º Esquerdo, 1050 - 194 Lisboa Tel.: (+351) 217 951 696; (+351) 217 827 330 Fax.: 217 952 122 Email: [info@centroarbitragemsectorauto.pt](mailto:info@centroarbitragemsectorauto.pt); web: [www.centroarbitragemsectorauto.pt](http://www.centroarbitragemsectorauto.pt)

Para mais informações, o Cliente deve consultar o Portal do Consumidor em: [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt)